

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

2º EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES:
PET-SAÚDE EQUIDADE UFPB/SES-PB/DSEI POTIGUARA - 2024/2026

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba (SES-PB) e o Distrito de Saúde Especial Indígena Potiguara (DSEI Potiguara) tornam pública e estabelecem normas para a realização de Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos(as) para contratação temporária no período de 1 ano para colaborar como bolsista ou voluntário(a) nas funções de coordenador(a) de grupo de aprendizagem tutorial e de tutor(a) no projeto PET-Saúde Equidade UFPB/SES-PB/DSEI Potiguara, nos termos da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, EDITAL SGTES/MS Nº 11, de 16 de setembro de 2023 e Portaria Nº 12, de 1º de abril de 2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Equidade) constitui-se em uma estratégia inovadora com a finalidade de dar continuidade à promoção de iniciativas para o fomento de processos de integração ensino-serviço-comunidade para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir dos elementos teóricos e metodológicos da Educação Interprofissional (EIP) que possam contribuir com o trabalho da gestão e assistência em saúde. Envolve professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores, usuários e outros atores do SUS com foco na interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em Rede, integração ensino-serviço-comunidade e diversificação dos cenários de práticas como prerrogativas para mudanças, na dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade e equidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS, conforme Portarias Interministeriais 421 e 422/2010, 1.127/2015 e Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de setembro de 2023.

É uma parceria dos Ministérios da Educação e da Saúde, para a qual a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba (SES-PB) e o Distrito de Saúde Especial Indígena Potiguara (DSEI-Potiguara) tiveram o projeto aprovado para o estado da Paraíba, referente aos anos de 2024/2026 (Portaria Nº 12, de 1º de abril de 2024). Assim, o projeto PET-Saúde Equidade UFPB/SES-PB/DSEI Potiguara conta com os seguintes objetivos:

OBJETIVO GERAL

Estimular mudanças na formação e nas práticas dos serviços de saúde da Paraíba por meio da integração entre a UFPB, SES-PB e DSEI-Potiguara, em articulação com movimentos sociais e controle social, valorizando e aperfeiçoando trabalhadores(as) e futuros(as) trabalhadores(as) do SUS, considerando a promoção da saúde mental e maternagem, em seu contexto biopsicossocial, considerando aspectos como equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, idade e deficiências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover formação e letramento em saúde de trabalhadoras(es) e futuras trabalhadoras da saúde no combate a estigmas, preconceitos, violências, machismo e racismo que impactam nas identidades de gênero, orientação sexual,

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

raça, etnia, deficiência, idade etc., de diferentes populações acompanhadas pelo SUS;

2. Compreender e divulgar a importância das diferentes políticas públicas relacionadas à temática do projeto;
3. Criar estratégias para o reconhecimento e enfrentamento de estigmas, preconceitos e violências vivenciadas pelas trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS, no que se refere às identidades de gênero, orientação sexual, raça, etnia, deficiência, idade etc;
4. Criar estratégias para o reconhecimento e enfrentamento da precarização, do machismo e racismo estrutural no ambiente de trabalho em saúde vivenciadas pelas trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS;
5. Desenvolver estratégias de cuidado e de fortalecimento da saúde mental para o enfrentamento de estigmas, preconceitos, violências, machismo e racismo vivenciadas pelas trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS, no que se refere às identidades de gênero, orientação sexual, raça, etnia, deficiência, idade etc;
6. Fomentar discussões para sensibilizar docentes, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e coordenações dos cursos da área da saúde, para fortalecer a IESC na perspectiva do ensino, pesquisa e extensão, valorizando a rede de serviços de saúde, como sistema saúde escola e a fortalecimento da Educação Interprofissional (EIP) nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), com vistas ao enfrentamento de estigmas, preconceitos, violências, machismo e racismo vivenciadas pelas trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS, no que se refere às identidades de gênero, orientação sexual, raça, etnia, deficiência, idade etc;
7. Visibilizar e debater a necessidade do papel de cuidadora, considerando aspectos referentes ao seu próprio envelhecimento, bem como o envelhecimento/adoecimento de pessoas que demandam de seus cuidados, como pais, avós, etc;
8. Possibilitar debates e ações sobre estigmas, preconceitos, violências no processo de envelhecimento e de deficiência da trabalhadora e futura trabalhadora da saúde no âmbito da universidade e dos serviços de saúde;
9. Visibilizar e debater a pluralidade da maternagem de trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS;
10. Identificar, compreender e fomentar estratégias para o enfrentamento das dificuldades geradas pelos fatores que contribuem para o sofrimento e adoecimento de trabalhadoras e futuras trabalhadoras da saúde que gestam face às demandas e experiências da maternagem;
11. Potencializar a participação e/ou controle social no enfrentamento a questões de estigmas, preconceitos, violências, machismo e racismo vivenciadas pelas trabalhadoras e futuras trabalhadoras da saúde;

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

12. Articular os projetos PET-Saúde da Paraíba de modo a fortalecer as ações realizadas sobre a equidade no acesso à saúde das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS no estado.

O presente Edital objetiva selecionar 2 docentes da UFPB/tutores bolsistas (com formação na área da saúde ou na área de ciências sociais e/ou humanas. Os (As) selecionados(as) deverão cumprir carga horária mínima de oito horas semanais, com disponibilidade de dois turnos por semana (manhã e/ou tarde) para participar das atividades do Projeto PET-Saúde Equidade UFPB/SMS-JP/DSEI Potiguara.

2. DOS REQUISITOS

Poderão concorrer à presente seleção de bolsistas professores ativos/efetivos com formação no núcleo específico de qualquer curso da área da saúde, de ciências sociais ou humanas, com disponibilidade de 8h semanais para dedicação ao projeto, que desenvolvam ou possuam interesse em desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas com os objetivos do projeto, obedecendo aos critérios definidos na seção do Procedimento Seletivo. Os docentes, para participarem da seleção, devem possuir e comprovar título de doutor.

Os (As) tutores(as) selecionados(as) deverão participar obrigatoriamente das seguintes atividades: coordenação dos grupos tutoriais; desenvolvimento e estímulo às práticas colaborativas e de educação interprofissional; divulgação de vivências e discussões na plataforma virtual do PET-Saúde, bem como em eventos e publicações na área; formação pedagógica e contribuição para o processo de formação em saúde.

3. DAS VAGAS

A seleção contemplará docentes bolsistas inscritos no processo seletivo, que serão distribuídos nos Grupos Tutoriais (GTs) como apresentado na TABELA I, sendo remanejadas as vagas para o núcleo com maior número de candidatos, no caso de não preenchimento da vaga do núcleo profissional específico.

A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) por vaga será considerada quando for necessária a substituição de tutores bolsistas, como na desistência de participação do(as) bolsista no projeto, solicitação do(a) bolsista para assumir a função de voluntário(a) ou não cumprimento satisfatório de suas atribuições após análise e avaliação do Colegiado Gestor do PET-Saúde, composto por representantes/integrantes do projeto.

A lista de classificação no processo seletivo será considerada para fins de distribuição das vagas de bolsistas e de voluntários por grupo tutorial, sendo as bolsas destinadas aos primeiros colocados no processo de seleção que optaram em concorrer para cada vaga de tutor(a) de cada GT.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao(à) Tutor(a):

Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde;

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos profissionais da saúde e/ou alunos(as) do projeto como parte de sua atividade universitária, sem detrimento de outras atividades que já realiza;

Realizar o registro diário da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e

Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão a partir das 00h00 do dia **19 de abril de 2025** e finalizarão às 23h59 do dia **27 de abril de 2025** (Quadro 2), e devem ser enviadas para e-mail, na conta: ufpbpetsaude@gmail.com, com o assunto: “SELEÇÃO DE TUTORES”. Para validação das inscrições, será considerado o horário local registrado no envio do e-mail de inscrição. Além disso, deve ser sinalizado pelo candidato no ato da inscrição, no preenchimento da Ficha de Inscrição. O(A) candidato(a) deve informar o horário disponível de exercer as atividades conforme consta em edital (8h distribuídos em dois turnos de segunda à sexta-feira).

Todos os candidatos receberão confirmação de recebimento da inscrição, dentro das 24h após o envio da mensagem. Posteriormente será informado por e-mail se a inscrição foi deferida ou não, bem como pela disponibilização do resultado no site <http://www.ccs.ufpb.br/ccs>.

São critérios condicionantes para a inscrição a apresentação no formato PDF, em documento único (sugestão: usar o aplicativo I LOVE PDF - <https://www.ilovepdf.com/pt> para juntar os arquivos), dos seguintes documentos na ordem que segue:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e digitalizada (ANEXO I);
2. Cópia do RG;
3. Declaração do docente candidato, validada pela chefia do departamento, declarando o desenvolvimento das atividades previstas nos Critérios para Análise e Seleção (ANEXO II);
4. Declaração de não recebimento de bolsas e auxílios, **para os(as) candidatos(as) a bolsas** (ANEXO III);
5. Autodeclaração de Pertencimento a Grupos Sociais Minorizados (ANEXO IV, quando cabível)
6. Comprovação de nível superior de formação (diploma de graduação ou inscrição no conselho de classe);
7. Comprovação de titulação (diploma de doutorado ou comprovante de conclusão da pós-graduação);
8. Currículo resumido referente aos 5 últimos anos de atuação, elaborado contemplando os itens pontuados nesta seleção (ANEXO II) e respectivos documentos comprobatórios (ANEXOS V).
9. Carta de intenção com escrita original (ANEXO VI).

Atenção: O(A) candidato(a) que não atender aos requisitos definidos pelo presente Edital ou não enviar os documentos solicitados terá sua inscrição indeferida.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para definição de Tutores será de caráter eliminatório e consistirá na verificação dos critérios para análise do currículo conforme ANEXO VI.

O processo seletivo contará com:

- 1. Análise do Currículo (Peso 5,0)**
- 2. Carta de intenção (Peso 3,0)**
- 3. Pertencimento a Grupos Sociais Minorizados (Peso 2,0)**

Com o intuito de promover a equidade no acesso às oportunidades acadêmicas, será atribuída pontuação adicional para docentes que se autodeclarem pertencentes a um ou mais dos seguintes grupos sociais minorizados:

- Mulher ou pessoa não-binária: 0,5 ponto
- Pessoa negra ou parda: 0,5 ponto
- Pessoa indígena: 0,5 ponto
- Pessoa com deficiência (PCD): 0,5 ponto
- Pessoa LGBTQIA+: 0,5 ponto
- Outro grupo minorizado: 0,5 ponto

A pontuação neste critério será **cumulativa**, podendo atingir até o limite de **2 pontos**. Para fins de validação da autodeclaração, será solicitado o preenchimento de formulário específico durante a inscrição (ANEXO III).

Critérios de desempate

Como critério de desempate será considerada a preferência ao candidato de idade mais elevada. Em seguida, será considerada a renda familiar inferior a dez salários-mínimos ou de menor renda familiar, sem seguida a maior pontuação nos itens apresentados no ANEXO VI subsequentes, com a seguinte ordem de importância: item 1; item 2; item 3; item 4; item 5, item 6 e item 7.

7. DOS RECURSOS

Os recursos ocorrerão em dois momentos:

1. Após a homologação das inscrições;
2. Após a divulgação do resultado.

O período para recurso iniciará nos dias seguintes à divulgação da homologação das inscrições e do resultado, tendo os prazos apresentados na TABELA II. Para dar entrada no recurso sobre a homologação das inscrições o(a) candidato(a) deve enviá-lo para o e-mail: ufpbpetsaude@gmail.com a partir das 00h00 do dia 30/04/2025, sendo o último prazo às 23h59 do dia 01/05/2025. Nos casos de recursos sobre o resultado, o(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

candidato(a) deve enviá-lo para o endereço de e-mail supracitado a partir das 00h00 do dia 10/05/2025, sendo o último prazo às 23h59 do dia 11/05/2025.

As respostas aos recursos ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Seleção.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo simplificado público será homologado pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba e pela Direção do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba e publicado no site do CCS: <http://www.ccs.ufpb.br/ccs>. O prazo de validade deste processo seletivo público será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos classificados será efetuada pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba e pela Direção do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba e no site do CCS: <http://www.ccs.ufpb.br/ccs>. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar comunicado, convocações e o resultado final da seleção. O(A) candidato(a) que for convocado(a) deverá seguir as orientações apresentadas no Edital de Convocação a ser publicado na via supracitada. Caso o candidato classificado convocado não se apresentar para a contratação, será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

10. DA CONTRATAÇÃO

A contratação em caráter temporário de que trata este Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo entre o Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGETS/MS) e o candidato. O candidato deverá se apresentar para assinatura do contrato no prazo estabelecido pela SGETS/MS conforme cronograma estabelecido pelo órgão.

11. DA IMPUGNAÇÃO

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital durante o período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao Comissão de Seleção pelo e-mail ufpbpetsaude@gmail.com, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao se inscrever nesta seleção, o candidato aceitará as normas estabelecidas na presente Chamada Pública e, subsidiariamente, às normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde Equidade. Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora responsável pela seleção de coordenador(a) de grupo de aprendizagem tutorial e de tutor(a) no projeto PET-Saúde Equidade UFPB/SES-PB/DSEI Potiguara.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

13. DOS VALORES DAS BOLSAS

Os valores das bolsas para tutor do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Os valores das bolsas para coordenadores de grupo de aprendizagem tutorial do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas para a Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1 C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Tabela I-Disposição de vagas para Tutores(as).

GRUPOS TUTORIAIS:	GT2 – Sexualidade /Identidade de Gênero	GT4 - Saúde Mental
Eixos	Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde	Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde
Dias e horários das reuniões de equipe	quarta-feira (das 16:30h às 18:30h)	segunda-feira (17:00-19h) ou terça-feira (16:00h-17:00h)
Vagas	1 vaga para tutor(a) bolsista	1 vaga para tutor(a) bolsista
Núcleo Profissional para Coordenação de grupo de aprendizagem tutorial ou Tutoria (número de vaga)	Docentes com formação na área da saúde, de ciências sociais ou humanas da UFPB	

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

Tabela II – Cronograma

FASE	DATA/PERÍODO
1. Lançamento do edital	16/04/2025
2. Inscrição	17 a 27/04/2025
3. Deferimento das inscrições e divulgação dos dias, horários e links de acesso às entrevistas online	28 a 29/04/2025
4. Recurso sobre as inscrições	30/04/2025 a 01/05/2025
5. Avaliação e resultado dos recursos	02 a 05/05/2025
6. Avaliação da comissão/ Entrevistas	06 a 08/05/2025
7. Resultado preliminar	09/05/2025
8. Recurso do resultado	10 a 11/05/2025
9. Avaliação e resultado dos recursos	12/05/2025
10. Resultado	13/05/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA TUTORIA

Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção,

Eu, _____
professor(a) da UFPB do Centro de _____, do
curso de _____, com matrícula SIAPE nº
_____ e CPF nº _____, venho solicitar inscrição
para participar do projeto PET- Saúde Equidade conforme EDITAL SGTES/MS Nº 11,
de 16 de setembro de 2023, para o quadro de **bolsista**. Declaro que tenho conhecimento
que o projeto tem como tema transversal: *Valorização das trabalhadoras e futuras
trabalhadoras no âmbito do SUS* e temáticas específicas para determinados núcleos
profissionais definidas em cada GT. Também concordo em participar da seleção de
preceptores e estudantes, caso seja aprovado(a) no presente processo seletivo, e que
desenvolverei atividades propostas no projeto.

Telefone/WhatsApp - _____

E-mail- _____

Disponibilidade de dias e horário para o PET-Saúde (2 turnos diurnos com 4h para cada
turno):

Grupo de Aprendizado Tutorial (GT):

GT2 – Sexualidade /Identidade de Gênero ()

GT3 – PCD /Envelhecimento ()

Nestes termos peço deferimento de inscrição.

João Pessoa, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) docente

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE
ANEXO II

Para fins de seleção para participação no projeto PET-Saúde Equidade UFPB/SES-PB/DSEI Potiguara, nos termos da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, EDITAL SGTES/MS Nº 11, de 16 de setembro de 2023, declaro que desenvolvi nos **últimos 5 anos** as seguintes atividades de acordo com o critério para análise e seleção.

Critérios de Análise	Pontuação máxima	Atividades desenvolvidas pelo docente – título e/ou descrição	Pontuação (Preenchimento pela Comissão)
Item 1. Experiência em programas PET-Saúde (<i>período mínimo de 1 ano</i>)	2,0		
Item 2. Docentes que desenvolvam atividades vinculadas com os cursos de medicina e/ou psicologia	1,0		
Item 3. Participar ou ter participado de projeto de extensão e/ou pesquisa sobre temáticas do GT de interesse (<i>período mínimo de 1 ano</i>).	1,0		
Item 4. Ter produções acadêmicas/científicas na área temática do GT de interesse nos últimos 5 anos (<i>0,5 pontos por produto independente de qualis</i>)	2,0		
Item 5. Participar ou ter participado de projeto com desenvolvimento de ações interprofissionais (<i>período mínimo de 1 ano</i>).	1,0		
Item 6. Ter ministrado disciplina(s) da área de Saúde Pública/Coletiva (docentes da área da saúde) ou relacionadas com comunicação e/ou gestão pública (docentes das áreas de ciências sociais ou humanas) (<i>período mínimo de 1 ano</i>).	1,0		
Item 7. Acompanhar ou ter acompanhado atividades de Estágio e/ou prática em serviços na rede SUS (docentes da área da saúde) ou em órgãos públicos (docentes das áreas de ciências sociais ou humanas) (<i>período mínimo de 1 ano</i>).	1,0		
Item 8. Participar ou ter participado do acompanhamento de atividades de programas de pós-graduação stricto sensu e/ou lato sensu (<i>período mínimo de 1 ano</i>).	1,0		

João Pessoa, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Docente

Assinatura e carimbo do(a) Chefe de Depto

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS

Eu, _____
professor(a) da UFPB do Centro de _____, do
curso de _____, com matrícula SIAPE nº
_____ e CPF nº _____, declaro para fins de
apresentação ao Edital de Seleção de Coordenadores de Grupos Tutoriais de
Aprendizagem e de Tutores para o projeto PET-Saúde Equidade, o **não recebimento de
qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como
atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação**, bem como
tenho ciência que a bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o
recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha
como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

João Pessoa, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) docente

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE**

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Pertencimento a Grupos Sociais Minorizados

Nome completo: _____

Curso: _____

SIAPE: _____

Declaro, para os devidos fins, que me autodeclaro pertencente a um ou mais dos seguintes grupos sociais minorizados:

(Assinale as opções que se aplicam a você):

- ☐ Mulher
- ☐ Pessoa não binária
- ☐ Pessoa negra ou parda
- ☐ Pessoa indígena
- ☐ Pessoa com deficiência (PCD)
- ☐ Pessoa LGBTQIA+
- ☐ Outro (especificar): _____

(Opcional) Deseja fazer alguma observação complementar sobre sua autodeclaração?

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será utilizada exclusivamente para fins de ações afirmativas no processo seletivo e que informações falsas poderão acarretar minha eliminação do processo.

Local e data: _____

Assinatura: _____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE**

ANEXO V

**MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO ÚNICO PARA
ENVIO NO ATO DA INSCRIÇÃO**

Parte A - lauda 1

A folha 1 deverá conter a ficha de inscrição preenchida com letra Arial, tamanho 12, assinada e digitalizada.

Parte B - lauda 2 a no máximo a lauda 4

Currículo resumido contendo:

- Item 1. Experiência em programas PET-Saúde (período mínimo de 1 ano)
- Item 2. Participar ou ter participado de projeto de extensão e/ou pesquisa sobre temáticas do GT de interesse (período mínimo de 1 ano).
- Item 3. Ter produções acadêmicas/científicas na área temática do GT de interesse nos últimos 5 anos (0,5 pontos por produto independente de qualis)
- Item 4. Participar ou ter participado de projeto com desenvolvimento de ações interprofissionais (período mínimo de 1 ano).
- Item 5. Ter ministrado disciplina(s) da área de Saúde Pública/Coletiva (docentes da área da saúde) ou relacionadas com comunicação e/ou gestão pública (docentes das áreas de ciências sociais ou humanas) (período mínimo de 1 ano).
- Item 6. Acompanhar ou ter acompanhado atividades de Estágio e/ou prática em serviços na rede SUS (docentes da área da saúde) ou em órgãos públicos (docentes das áreas de ciências sociais ou humanas) (período mínimo de 1 ano).
- Item 7. Participar ou ter participado do acompanhamento de atividades de programas de pós-graduação stricto sensu e/ou lato sensu (período mínimo de 1 ano).

Parte C - laudas após currículo resumido

Inserir digitalização dos documentos comprobatórios dos itens pontuáveis de acordo com o anexo II, seguindo a ordem de declaração no currículo resumido. Anexar um documento digitalizado por lauda. A digitalização deve ser legível. Anunciar a qual item a ser pontuado que cada digitalização se refere. Exemplo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

Documento comprobatório 1

Item: Formação acadêmica (1.1 Especialização *Latu Sensu* concluída).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE**

Documento comprobatório 2

Item: Produção científica nos últimos anos -2020 – 2025 (Tema livre ou pôster em Congresso)



Todas as páginas do documento único devem estar numeradas.
Ao salvar em PDF para envio, nomear o documento único com o nome completo do
candidato. Exemplo: Maria Aparecida Silva

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE**

ANEXO VI

CARTA DE INTENÇÃO

O(A) candidato(a) deverá redigir um texto original com no **máximo 500 palavras** contemplando:

- Apresentação pessoal;
- Interesse e contribuições da sua possível participação no PET-Saúde Equidade UFPB/SES-PB/DSEI Potiguara;
- Compreensão sobre a equidade, educação e trabalho interprofissional em saúde.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

ANEXO VII

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E SELEÇÃO PARA TUTORIA

Critérios de Análise	Pontuação máxima
Item 1. Experiência em programas PET-Saúde (<i>período mínimo de 1 ano</i>)	2,0
Item 2. Docentes que desenvolvam atividades vinculadas com os cursos de medicina e/ou psicologia	1,0
Item 3. Participar ou ter participado de projeto de extensão e/ou pesquisa sobre temáticas do GT de interesse (<i>período mínimo de 1 ano</i>).	1,0
Item 4. Ter produções acadêmicas/científicas na área temática do GT de interesse nos últimos 5 anos (<i>0,5 pontos por produto independente de qualis</i>)	2,0
Item 5. Participar ou ter participado de projeto com desenvolvimento de ações interprofissionais (<i>período mínimo de 1 ano</i>).	1,0
Item 6. Ter ministrado disciplina(s) da área de Saúde Pública/Coletiva (docentes da área da saúde) ou relacionadas com comunicação e/ou gestão pública (docentes das áreas de ciências sociais ou humanas) (<i>período mínimo de 1 ano</i>).	1,0
Item 7. Acompanhar ou ter acompanhado atividades de Estágio e/ou prática em serviços na rede SUS (docentes da área da saúde) ou em órgãos públicos (docentes das áreas de ciências sociais ou humanas) (<i>período mínimo de 1 ano</i>).	1,0
Item 8. Participar ou ter participado do acompanhamento de atividades de programas de pós-graduação stricto sensu e/ou lato sensu (<i>período mínimo de 1 ano</i>).	1,0

As atividades desenvolvidas devem ser descritas no formulário do ANEXO II e assinadas pelo docente e seu chefe departamental – devem ser descritas atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos.